**ENTIDADES**

Documentos necessários para que entidades sem fins lucrativos formalizem processo para o recebimento de equipamentos adquiridos pela SEAG com recursos federais.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

* **Ofício** solicitando celebração de parceria a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, contendo:
	+ Identificação do objeto (equipamento).
	+ Justificativa da demonstração de interesses recíprocos, voltado ao fomento de política agrícola.
	+ Informar o local de instalação dos equipamentos, quando for o caso.
	+ Informar o endereço completo da associação com um ponto de referencia.
	+ Informar o telefone e o e-mail de contato do Presidente e de mais dois membros da diretoria.
	+ Informar o número do convênio federal do qual a entidade será beneficiada.
* Cópia autenticada do **Estatuto de criação da entidade** e alterações posteriores.
	+ Deve constar expressamente os requisitos do art. 33, incisos I, III e IV, da Lei nº 13.019, de 2014.
* **Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto** registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
* Cópia autenticada da **Ata que elegeu a atual diretoria** da entidade.
* Cópia autenticada dos **documentos pessoais do Presidente da entidade**:
	+ RG, CPF e comprovante de residência do Presidente da entidade.
* Cartão do CNPJ.
* Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – vigente.
* Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual – SEFAZ – vigente.
* Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade – vigente.
* Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social – INSS – vigente.
* Certidão de Regularidade do FGTS – vigente.
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – vigente.
* Declaração, firmada pelo representante legal da organização, de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.